

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 014/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

DECRETO N° 014/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de recadastramento dos servidores: efetivos, contratados e comissionados, da Prefeitura Municipal de Japaratinga, como também prova de vida para os aposentados e Pensionistas do Fundo de Aposentado e Pensionistas de Japaratinga e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos recadastramento dos servidores: efetivos, contratados e comissionados, da Prefeitura Municipal de Japaratinga, como também prova de vida para os aposentados e Pensionistas do Fundo de Aposentado e Pensionistas de Japaratinga; e

**CONSIDERANDO**, que, para esse fim, faz-se necessária a completa identificação do servidor, tais quais, cargo/função, órgão/secretaria onde está lotado(a) bem como, outras informações consideradas fundamentais para a administração publicam municipal e órgãos fiscalizadores, eSocial e Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º.- Determinar a abertura de processo recadastramento dos servidores: efetivos, contratados e comissionados, da Prefeitura Municipal de Japaratinga, como também prova de vida para os aposentados e Pensionistas do Fundo de Aposentado e Pensionistas de Japaratinga, na forma e data prevista pela instrução normativa a ser emitida pela Secretaria de Administração;

Art. 2º. O não cumprimento das obrigações contidas no art. 1º deste decreto poderá acarretar a suspensão do salário do respectivo servidor, até a ulterior regularização das pendências.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 30 de setembro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**071774D6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/10/2025. Edição 2653  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>